



**SEFAZ**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 054/2025  
DE 23 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a necessidade da realização de atividades de relevante interesse da Administração Fazendária,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Altera os Incisos II e IV do art. 1º da Portaria nº 04, de 10 de Janeiro de 2025, que designa Servidores para desenvolvimento de atividades no âmbito da Diretoria de Receita Municipal, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º** .....

**II – DEIVES SAMPAIO PIRES**, Cadastro nº **62.646-4**, para desenvolvimento de atividades inerentes ao acompanhamento, controle e tributação do IPTU e da TRSD, conforme disposições do art. 90 da Lei Municipal nº 1.039, de 16 de dezembro de 2009, das alterações das áreas construídas nas unidades imobiliárias municipais, assim como todo o processo de vetorização e ações junto ao fornecedor dos serviços e sistema de georreferenciamento; .....

**IV – ALEX VIEIRA ALVES**, Cadastro nº **62.648-8**, **AROLD DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR**, Cadastro nº **83.416-5** e **MARCÍLIO DA SILVA MEIRELES**, Cadastro nº **60.680-4**, para desenvolvimento de atividades inerentes a constituição de créditos tributários do ISS Construção Civil, incluindo os procedimentos decorrentes dos processos administrativos de Alvará de Habite-se tramitados para a Coordenadoria de Fiscalização através do Sistema SIS-SEDUR;”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 23 DE ABRIL DE 2025.**

**LUIS AUGUSTO SILVA REIS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

.....

.....

.....